



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1512 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a mudança de denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Deputado Elígio Almeida e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Deputado Elígio Almeida, localizada na Rua dos Prazeres, s/nº Bairro Trizidela; para Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Nohemia Almeida.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 22 de junho de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 19/08/2022

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal